

INDICAÇÃO Nº. 035/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 07 DE ABRIL DE 2014,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que seja implantada a chamada "Academia de Idosos" no Estádio Municipal "Zé do Prato", onde concentram a maior intensidade das reivindicações da população, neste sentido.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante as "Academias de Idosos": são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais idosos não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fossem localizados nos bairros indicados por serem estratégicos, principalmente, junto ao Estádio Municipal "Zé do Prato" que, aliás, já se tornou tradição para os munícipes que realizam suas caminhadas diárias.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 07 de Abril de 2014.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES - Vereador